



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

60 anos
São Gabriel da Palha

Ofício nº 107/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 03 de abril de 2024.

A Sua Excelência
TIAGO ROCHA
Chefe do Poder Executivo
São Gabriel da Palha - ES

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002609/2024

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ABERTURA - 04/04/2024 - 13:41:58
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



002609/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 02 de abril de 2024, para sanção deste Poder:

Projeto de Lei 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 2.497, de 16 de dezembro de 2014 e seu anexo IV tabela única e anexo VII, que dispõe sobre a consolidação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá outras providências, criando funções gratificadas para atender as especificidades da nova Lei de Licitações e Contratos”; e

Projeto de Lei 06/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Concede gratificação de produtividade ao agente de contratação, pregoeiro, aos servidores integrantes da equipe de apoio e da comissão de contratação do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Respeitosamente,

LEONARDO
LUIZ
VALBUSA
BRAGATO:07
179843709

Assinado digitalmente por
LEONARDO LUIZ VALBUSA
BRAGATO 07179843709
ND C-BR, O-IGP Brasil, OJF
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, OU-REB e GP-AT
OU-EM BRANCO, OJF
1/31541000350, OJF
videoconferencia, CN
LEONARDO LUIZ VALBUSA
BRAGATO 07179843709
Data: 2024.04.03 17:49:03.0300

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

